

DIREITOS HUMANOS: O CAPITALISMO SEM LIMITE, UMA AFRONTA À DIGNIDADE DO TRABALHADOR.

DERECHOS HUMANOS: EL CAPITALISMO SIN LÍMITE, UNA AFRENTA A LA DIGNIDAD DE LOS TRABAJADORES

RESUMO

Este trabalho visa elaborar uma breve análise acerca do sistema capitalista no contexto atual de degradação do valor do trabalho humano, partindo da premissa de que para esse sistema econômico, o que vale é o lucro sem limites. Com a globalização, o capital pode migrar da noite para o dia, para qualquer lugar do mundo onde se possam encontrar recursos mais baratos, para aumentar cada vez mais a acumulação. Não é por acaso, que grandes empresas multinacionais de renome, se instalaram nos últimos anos na China, cuja mão de obra é reconhecidamente uma das mais baratas do mundo. E enquanto o dono do capital acumula cada vez mais, o trabalhador se vê muitas vezes substituído pela máquina, fazendo com que tenhamos um exército de reserva de trabalhadores cada vez maior, fazendo com que o homem seja cada vez mais tratado sem que se atente para o seu principal conjunto de direitos, os direitos humanos.

PALAVRAS-CHAVE: Capitalismo; direitos humanos; lucro.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo desarrollar un breve comentario sobre el sistema capitalista en el contexto del actual deterioro en el valor del trabajo humano, en la premisa de que para que este sistema económico, lo que cuenta es la ganancia sin límites. Con la globalización, el capital puede emigrar de la noche a cualquier parte del mundo donde se pueden encontrar recursos más baratos, para aumentar más y más acumulación. No es casualidad que las grandes empresas multinacionales de renombre, se han establecido en los últimos años en China, cuya mano el trabajo es sin duda uno de los más baratos del mundo. Y mientras que el dueño del capital se acumula más y más, el trabajador se ve a menudo reemplazado por la máquina, provocando que tengamos un ejército de reserva de trabajadores cada vez mayor, haciendo que el hombre a tratar cada vez más sin la consideración se da a el conjunto principal de los derechos, los derechos humanos.

PALABRAS CLAVE: Capitalismo; derechos humanos; beneficio.

O trabalho humano sempre foi visto como importante fator de agregação social, além de instrumento indispensável para o processo de acumulação de capital. A história confirma essa assertiva e indica que os indivíduos se agrupam em função do trabalho porque, baseados nele, visam à consecução da sua própria sobrevivência.

O trabalho por conta própria, realizado para fins de sobrevivência, já possuía em si a idéia de pena, sendo que o trabalho por conta alheia tinha um significado muito mais negativo. Era comum se relacionar o trabalho à idéia de sofrimento e de dor.

Mesmo estando o trabalho na Antiguidade ligado à idéia de sofrimento, era ao mesmo tempo, essencial ao atendimento das necessidades do homem e da sociedade, e consistiu na exploração forçada do homem pelo homem, pela escravidão, o modo de produção reinante.

A escravidão surgiu inicialmente dos conflitos da guerra. O vencedor, que inicialmente, privava o vencido da vida, passa agora a escravizá-lo, reduzi-lo à condição de “coisa” como forma de se apropriar de seu trabalho. É percebido então, que vivo e escravizado, apresenta o vencido maior utilidade.

A escravidão se propaga então, quer pelas guerras, quer pelo nascimento, pois os que nasciam de pais escravos em geral escravos seriam. A praxe disseminada durante a Antiguidade teve em Roma e na Grécia ampla utilização.

Não se pode dizer que a escravidão tenha acabado definitivamente como meio de exploração do trabalho humano pelo proprietário do capital. A forma de exploração mudou, mas, além de um capitalismo exageradamente selvagem nas cidades, é possível encontrar no campo, trabalho análogo à escravidão, especialmente em áreas da Região Norte do Brasil.

A servidão surgiu em um segundo momento, como modo de produção. O servo apresenta um grau de liberdade superior em relação ao escravo, pois lhe é reconhecida a titularidade de direitos, o caráter de pessoa, ainda que persista, em relação a este, limitações, em especial quanto à liberdade de deslocamento. A condição de servo era hereditária, passava de pai para filho. O servo encontrava-se também sujeito ao poder político e militar do senhor, que os podia mobilizar para a guerra.

Com o fim do feudalismo, o movimento capitalista ganha impulso, expandindo-se até os nossos dias para o capitalismo globalizado, o qual sofre influências de toda e qualquer movimentação na economia mundial.

Capitalismo é um sistema econômico em que os meios de produção e distribuição são de propriedade privada e com fins lucrativos; decisões sobre oferta, demanda, preço, distribuição e investimentos não são feitos pelo governo, os lucros são distribuídos para os proprietários que investem em empresas e os salários são pagos aos trabalhadores pelas empresas. É dominante no mundo ocidental desde o final do

feudalismo. O termo *capitalismo* foi criado e utilizado por socialistas e anarquistas (Karl Marx, Proudhon, Sombart) no final do século XIX e no início do século XX, para identificar o sistema político-econômico existente na sociedade ocidental quando se referiam a ele em suas críticas, porém, o nome dado pelos idealizadores do sistema político-econômico ocidental, os britânicos John Locke e Adam Smith, dentre outros, já desde o início do século XIX, é liberalismo.

No seu livro *As Origens Agrárias do Capitalismo*, Ellen Melkins Wood, Lígia Osório (2000, p.4), afirma que:

O capitalismo supostamente nasceu e cresceu nas cidades. Mais que isso, a implicação é de que qualquer cidade – com os seus aspectos característicos de comércio e troca – é, por sua própria natureza, potencialmente capitalista, e somente obstáculos exógenos impediriam qualquer civilização urbana de dar surgimento ao capitalismo. A religião errada, a forma errada de Estado, ou qualquer tipo de constrangimento ideológico, político ou cultural, atando as mãos das classes urbanas é que teria impedido o capitalismo de brotar em todos os lugares, desde tempos imemoriais – ou pelo menos desde que a tecnologia permitiu a produção de excedentes suficientes.

Por sua vez, Maurice Dobb (1988, p. 14/15), ao analisar a evolução do capitalismo. Assevera que:

O desenvolvimento do capitalismo se classifica numa série de estágios, caracterizados por níveis diversos de maturidade e cada qual reconhecível por traços bastante distintos. No entanto, quando buscamos fazer o levantamento de tais estágios, e escolher um deles como marcando o estágio inicial do capitalismo, surge uma consideração imediata a propósito da qual é de alguma importância não existir confusão. Se falarmos de capitalismo como modo de produção específico, segue-se que não podemos datar a aurora desse sistema dos primeiros sinais do aparecimento do comércio em grande escala e de uma classe mercantil, como têm feito muitos. Temos que buscar o início do período capitalista apenas quando ocorrem mudanças no modo de produção, no sentido de uma subordinação direta do produtor a um capitalista.

Quando examinamos a história do capitalismo concebida dessa maneira, torna-se claro que devemos situar sua fase inicial na Inglaterra, não no século XII como faz Pirenne (que pensa principalmente na Holanda), nem mesmo no século XIV, com seu comércio urbano e ligas artesanais, como têm feito outros, mas nas segunda metade do século XVI e início do século XVII,

quando o capital começou a penetrar na produção em escala considerável, seja na forma de uma relação bem amadurecida entre capitalistas e assalariados, seja na forma menos desenvolvida da subordinação dos artesãos domésticos, que trabalhavam em seus próprios lares, a um capitalista, própria do assim chamado “sistema de encomendas domiciliar”.

O certo é que, independente da origem, o capitalismo é um sistema permanente de acumulação do capital, mediante a exploração do trabalho humano.

É certo que por muitos e muitos séculos, o ser humano atendia às suas necessidades, por meio da exploração da terra, conseguindo com isso, produção necessária para a sua subsistência. E se em um certo momento, houve divisão de classe entre produtores e apropriadores, sendo os primeiros, camponeses, e os últimos, os “donos” da terra, a apropriação do trabalho excedente era feita pelo que Marx chamou de meios “extra-econômicos”, ou seja, pela coerção direta exercida pelos senhores rurais.

Essa apropriação fazia com que cada vez mais, o proprietário do capital aumentasse o seu próprio capital. Karl Marx, (1988, p. 251), afirma que: “A acumulação do capital, porém, pressupõe a mais-valia, a mais-valia a produção capitalista, e esta, por sua vez, a existência de massas relativamente grandes de capital e de força de trabalho nas mãos de produtores de mercadorias”.

Rosa de Luxemburgo (1988, p.5-6) se referindo ao esquema de acumulação de Marx, afirma que

(...) o esquema de acumulação de Marx não oferece nenhuma resposta à questão do destinatário, ou seja, da pessoa para quem se realiza efetivamente a acumulação, a realização da mais-valia capitalizada para satisfazer a suas próprias necessidades.

Neste particular são estabelecidas as seguintes condições e de meios para que haja acumulação:

- 1) A mais-valia a ser capitalizada assume desde o início a forma material do capital (meios adicionais de produção e de meios adicionais de subsistência).
- 2) A ampliação da produção capitalista realiza-se exclusivamente com meios próprios de produção e de subsistência (produzidos de modo capitalista).
- 3) O volume da respectiva ampliação da produção (acumulação) é dado, por antecipação, em cada caso pelo volume da mais-valia (a capitalizar). A acumulação não pode ser maior, uma vez que ela se encontra presa à quantidade de meios de produção e de subsistência que representam o mais-produto; também não pode ser menor, pois, do contrário, parte do

mais-produto não seria utilizável em sua forma natural. Essas variações para mais ou para menos, podem ocasionar oscilações periódicas e crises, para as quais deixamos de atentar por hora. Em média, o mais-produto capitalizável e a acumulação efetiva deve bater, coincidir.

- 4) Já que a produção capitalista é consumidora exclusiva do próprio mais-produto, não há nenhum limite para a acumulação capitalista.

Luxemburgo faz uma crítica ao esquema de acumulação do capital de Marx, por entender que nele não está expresso quem é o destinatário da acumulação. Entretanto, independentemente do esquema tratado por Luxemburgo, Marx em inúmeros trechos da sua obra o Capital, claramente expressa que todo o processo de acumulação se destina ao capitalista, ao dono do capital. Um dos exemplos a citar:

O capitalista que produz a mais-valia, isto é, extrai trabalho não-pago diretamente dos trabalhadores e o fixa em mercadorias, é, na verdade, o primeiro apropriador, mas, de modo algum, o último proprietário dessa mais-valia, tem de dividi-la mais tarde, com capitalistas que realizam outras funções na produção social como um todo, como o proprietário fundiário etc.

O processo de acumulação do capital sofreu transformação em relação ao próprio método acumulativo, entretanto, a mais-valia continua cada vez mais presente no mundo globalizado, cuja economia funciona 24 horas por dia e os capitais não têm pátria. Migram de um lugar para outro em frações de segundos.

A revolução tecnológica faz com que o dinheiro circule pelo mundo todo num piscar de olhos. E como o capital circulante não é revestido do caráter de moeda física, e sim, escritural, bilhões de dólares são remanejados de um local para outro do planeta sem que uma cédula de papel moeda se transfira de um canto para outro.

Com isso, as grandes empresas buscam instalar suas filiais em locais onde a mão de obra seja mais barata, num instinto cada vez mais cruel de pagar menores salários aos trabalhadores. Capitalismo selvagem, portanto, não rima com direitos humanos, com dignidade do trabalhador.

Outra prática do capitalismo é a de terceirizar grande parte dos seus serviços, pagando aos terceirizados quantias sempre inferiores ao que pagariam aos seus próprios empregados, afrontando o princípio da igualdade, e, por consequência, direitos humanos.

Lívio Giosa, citado por Dora Maria de Oliveira Ramos (2001, p. 49), conceitua terceirização como sendo “um processo de gestão pelo qual se repassam algumas atividades para terceiros, com os quais se estabelece uma relação de parceria, ficando a empresa concentrada apenas em tarefas essencialmente ligadas ao negócio em que atua”.

Ocorre que a terceirização tem aumentado o campo da sua incidência, ingressando indubitavelmente na atividade-fim, configurando-se como mais uma prática lesiva do capital contra o trabalho.

O propósito deste trabalho foi abordar alguns aspectos altamente negativos do sistema capitalista, sistema esse que vai de encontro ao princípio da dignidade da pessoa humana, desde quando, o trabalhador é sempre explorado, tudo com vistas ao aumento do capital.

É certo que o capital aumenta cada vez mais o próprio capital, reduzindo a importância do ser humano nesta relação, pois o trabalhador é tratado como um “recurso”, uma mercadoria, especialmente em função do exagerado número de desempregados em todo o mundo, fazendo com que não haja a devida valorização do trabalhador enquanto ser humano.

REFERÊNCIAS

- DOBB, Maurice. **A Evolução do Capitalismo**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Constituição e Direitos Sociais dos trabalhadores**. São Paulo: LTR, 1997.
- LUXEMBURGO, Rosa de. **A Acumulação de Capital**. Vol. II. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- MARX, Karl. **O Capital, vols. I e II**. São Paulo: Nova Cultura, 1988.
- RAMOS, Dora Maria de Oliveira. **Terceirização na Administração Pública**. São Paulo: LTr, 2001.
- WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Cenage, 2001.
- WOOD, Ellen Meiksins. **As Origens Agrárias do Capitalismo**. *Revista Crítica Marxista*, n. 10. São Paulo: Boitempo, 2000